



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

PROJETO DE LEI 004/87, de Maio de 1.987.

Denomina de André Alves Costa uma das ruas de nossa cidade localizada no loteamento José Alves Costa e dá outras providências.

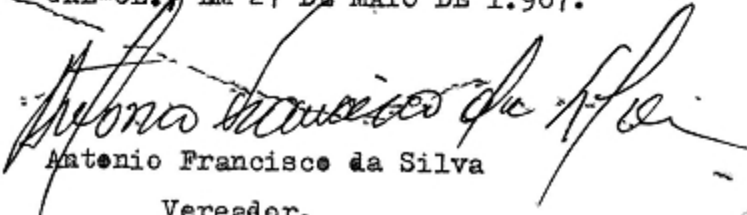
A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

ART. 1º - Fica denominada de André Alves Costa a 1ª rua paralela a BR-230 localizada no loteamento José Alves Costa.

ART. 2º - A afixação de placas serão da responsabilidades do Executivo Municipal e correrão à conta da dotação orçamentária própria consignadas no vigente orçamento.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE. EM 27 DE MAIO DE 1.987.

  
Antonio Francisco da Silva

Vereador.